



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 21/2018

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

Considerando que, no âmbito do prescrito no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam;

Considerando que a Contabilidade Municipal concluiu a elaboração dos mesmos atempadamente, que foram aprovados em reunião da Câmara Municipal do dia 19.06.2018, mas que não puderam ser apreciados e votados na Assembleia Municipal do dia 29.06.2018 (para a qual foram agendados) por não ter sido possível obter a certificação legal de contas consolidadas, por factos diretamente imputáveis à SROC contratada, que entrou em processo de cisão - facto que obrigou a autarquia a despoletar o processo de cessão da posição contratual da dissolvida SROC para uma nova Sociedade Revisora Oficial de Contas;

Considerando que, nesta altura, decorrente da aprovação em Assembleia Municipal da cessão da posição contratual do auditor externo do Município, ocorrida ontem, foi-nos entregue o documento em falta (a mencionada CLC);

Considerando, assim, que se encontram reunidos todos os requisitos legais para que as contas consolidadas sejam agora presentes ao órgão deliberativo, devendo, para esse efeito, ser remetidos por proposta da Câmara Municipal;

Considerando que o prazo a que obedece a marcação das reuniões do órgão executivo do Município não se compadece com a possibilidade de colocar este assunto em apreciação e votação na Assembleia Municipal, já calendarizada para o dia 28 de setembro – e que cumpre completar o processo de comunicação/envio dos documentos de prestação de contas consolidados ao Tribunal de Contas com a maior brevidade possível;

Considerando que os documentos em causa correspondem aos que já foram aprovados pela Câmara, em 19.06.2018 e que o documento de certificação legal também corresponde ao junto ao processo, sob a forma de um draft – ou seja, não existiu qualquer alteração à documentação oportunamente remetida aos órgãos municipais;

Assim, pelos motivos e com os fundamentos atrás expostos:

Aprovo o Relatório de Gestão Consolidado do Município da Nazaré – Exercício Económico 2017.

Pelo que determino que o mesmo:

- Seja remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação;
- Seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação.

Nazaré, 19 de setembro de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt

*Deliberação
aprovada e
submetida à
Assembleia Municipal
para aprovação.
11/19/6/2018
[Signature]*

[Signature]

**ANO
2017**



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

GRUPO MUNICIPAL DA NAZARÉ



Índice

Introdução	2
Entidades incluídas no perímetro de consolidação	2
Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda. E.M.	3
Serviços Municipalizados da Nazaré	3
Análise económica e financeira	4
Desempenho financeiro	4
Desempenho económico	4
Indicadores de gestão	6
Demonstrações financeiras consolidadas	7
Balanço consolidado	7
Demonstrações dos resultados consolidados	10
Mapa dos fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais	11
Anexo ao balanço consolidado e à demonstração dos resultados consolidados	12



Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo n.º 75º, apresenta-se a consolidação de contas, obrigatória para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local.

Com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, ficaram estabelecidos os princípios orientadores da consolidação de contas do setor público administrativo, bem como definidos os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Neste contexto, o Município da Nazaré elaborou em 2017, a consolidação de contas do grupo municipal, tendo por base as instruções de consolidação de contas preparadas pela SATAPOCAL, baseadas na portaria n.º 474/2010, de 15 de junho.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação integra as entidades de natureza empresarial em que o Município participa no final de 2017, direta ou indiretamente, em 100% do capital, bem como os serviços municipalizados que controla administrativa e financeiramente à mesma data.

Com base nestes pressupostos, temos:

Grupo Municipal da Nazaré





Nazaré Qualifica EM – Unipessoal, Lda

A entidade Nazaré Qualifica EM - Unipessoal, Lda. é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral destinada à promoção e gestão de equipamentos coletivos e de desenvolvimento económico e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto. Societariamente, é uma empresa municipal que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira.

Serviços Municipalizados da Nazaré

Os Serviços Municipalizados da Nazaré asseguram e gestão de vários serviços básicos, tais como abastecimento de água, estacionamento, gestão de resíduos sólidos urbanos, saneamento e transporte coletivo de pessoas.



Handwritten signatures and initials, including 'USSD' and a blue scribble.

Análise económica e financeira

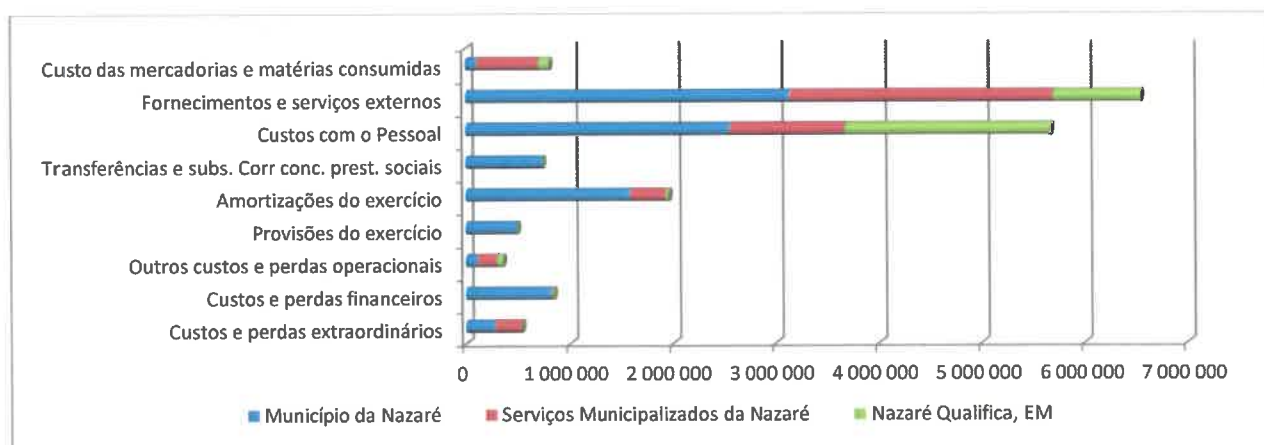
Desempenho financeiro

Rubricas do Balanço	31/dez/17		31/dez/16		Var.	
	Grupo Municipal	Distrib. %	Grupo Municipal	Distrib. %	Valor	%
Ativo Fixo	51 231 138	85%	49 423 172	85%	1 807 966	4%
Ativo Circulante	8 742 886	15%	8 755 085	15%	-12 199	0%
Total do Ativo	59 974 024	100%	58 178 257	100%	1 795 767	3%
Património Líquido	9 510 987	16%	9 517 571	16%	-6 584	0%
Provisões	3 103 586	5%	3 484 275	6%	-380 688	-12%
Passivo de médio e longo prazo	11 724 138	20%	11 920 163	20%	-196 026	-2%
Passivo de curto prazo	23 573 170	39%	22 197 873	38%	1 375 297	6%
Acréscimos e diferimentos	12 062 144	20%	11 058 376	19%	1 003 768	8%

Ao nível do desempenho financeiro as variações existentes nas rubricas do balanço, relativamente a 2017, refletem-se no aumento de 4% do Ativo Fixo e num aumento de 6% do Passivo de Curto Prazo. De referir, tal como no ano anterior, as 3 entidades objeto de análise apresentaram resultados positivos.

Desempenho económico

Estrutura de custos do Grupo Municipal por entidade consolidada



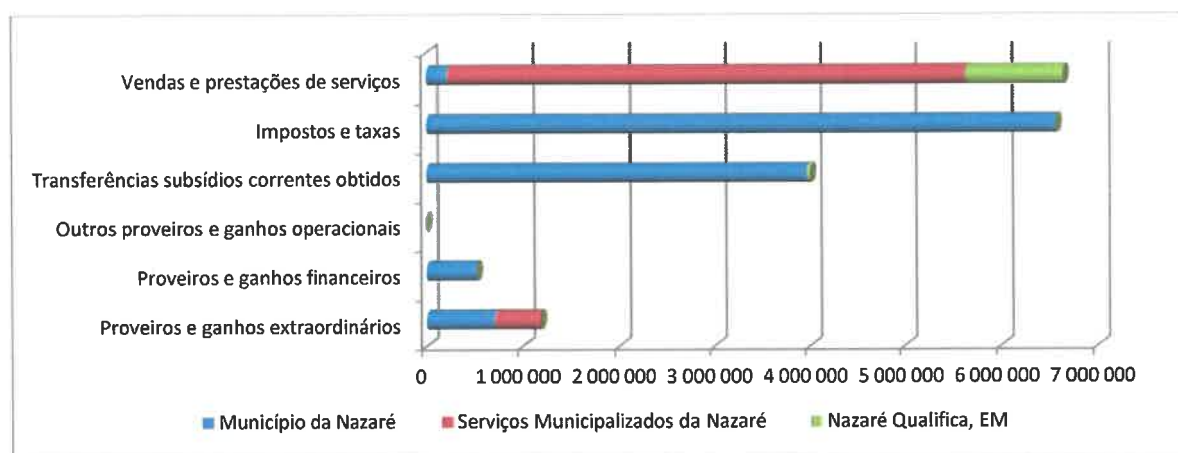
As principais rubricas de custos no Grupo Municipal são os custos com pessoal (31,50%) e os fornecimentos e serviços externos (36,45%).



Assinado
[Assinatura]

O Município tem, com naturalidade, o maior peso nos custos do consolidado (54,86%), seguido dos Serviços Municipalizados que apresentam um peso de 28,07% e da Nazaré Qualifica, EM, que apresenta um peso de 16,97%.

Estrutura de proveitos do Grupo Municipal por entidade consolidada

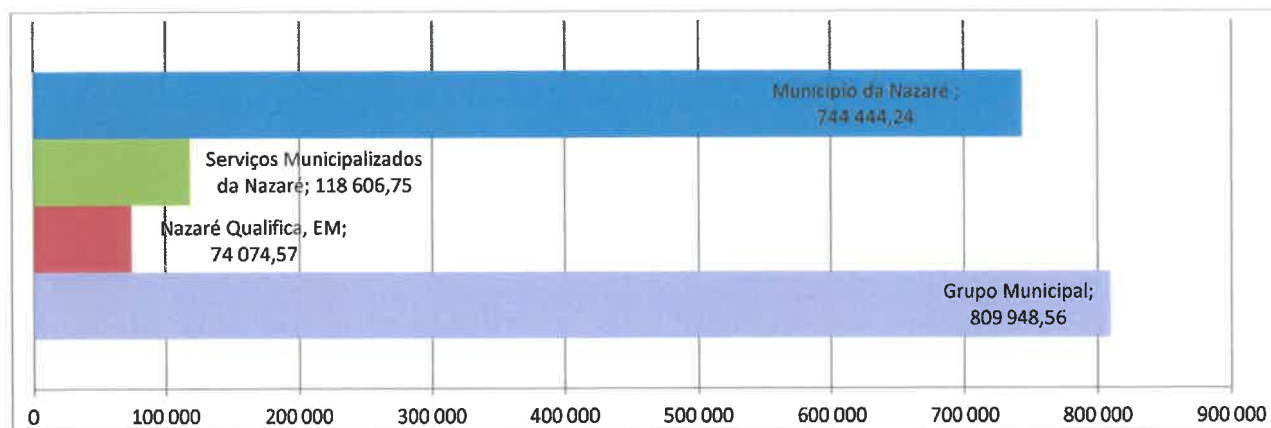


Os proveitos com maior peso no Grupo Municipal são as vendas e prestação de serviços (35,13%), impostos e taxas (34,75%) e as transferências e subsídios correntes obtidos (21,16%).

Do mesmo modo, o Município regista a maior parte dos proveitos consolidados (63,31%), contribuindo para o mesmo os Serviços Municipalizados com 31,14% e a Nazaré Qualifica, EM, com 5,54%.



No quadro seguinte identificamos o resultado individual de cada uma das entidades incluídas no perímetro da consolidação:



O resultado líquido consolidado do período é de 809.948,56€.

Indicadores de Gestão

Indicadores de Gestão	31/12/2017	31/12/2016
Ativo fixo / Dívida de médio e longo prazo	437%	415%
Dívida de curto prazo/ Património Líquido	273%	239%
Dívida de médio e longo prazo / Património Líquido	126%	122%
Depósito em instituições financeiras e caixa / Dívidas e terceiros curto Prazo	17%	21%
Ativo circulante / Dívidas a terceiros curto prazo	41%	45%
Dívidas a terceiros / Ativo total	60%	59%
Solvabilidade:		
Património Líquido / Passivo	18%	19%
Ativo / Passivo	118%	119%

Observando os indicadores supra, verificamos uma melhoria efetiva no rácio do ativo fixo, no entanto o peso da dívida de curto prazo aumentou relativamente ao património líquido. Os rácios de solvabilidade apresentam um valor praticamente igual aos de 2016.



Am. Cesso

Demonstrações financeiras consolidadas

Balanco consolidado

Município da Nazaré
 Balanco do exercício de 2017

POCAL		Exercícios			
		2017			2016
		AB	AP	AL	AL
	Ativo				
	Imobilizado:				
	Bens de Dominio Público				
451	Terrenos e Recursos Naturais	674 444,67 €		674 444,67 €	674 444,67 €
452	Edifícios	398 554,14 €	-57 463,43 €	341 090,71 €	350 311,75 €
453	Outras Construções e Infra-estruturas	15 565 832,71 €	-5 218 352,19 €	10 347 480,52 €	10 867 185,53 €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	53 828,76 €		53 828,76 €	35 378,76 €
459	Outros bens de Dominio público	104 149,69 €	-93 093,15 €	11 056,54 €	8 762,19 €
445	Imobilizações em Curso	962 460,59 €		962 460,59 €	421 221,53 €
446	Adiantamentos por conta de bens de dominio público				
		17 759 270,56 €	-5 368 908,77 €	12 390 361,79 €	12 357 304,43 €
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	24 828,86 €	-24 828,86 €	0,00 €	0,00 €
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	35 057,64 €	-35 057,64 €	0,00 €	0,00 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	34 486,73 €		34 486,73 €	34 486,73 €
443	Imobilizações em curso	47 970,00 €		47 970,00 €	1 515,75 €
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		142 343,23 €	-59 886,50 €	82 456,73 €	36 002,48 €
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	3 544 105,70 €		3 544 105,70 €	3 486 657,07 €
422	Edifícios e outras construções	40 412 833,41 €	-13 539 117,64 €	26 873 715,77 €	26 843 604,96 €
423	Equipamento básico	6 171 974,04 €	-5 382 079,90 €	789 894,14 €	600 228,94 €
424	Equipamento de transporte	1 932 077,95 €	-1 443 986,32 €	488 091,63 €	546 737,69 €
425	Ferramentas e utensilios	137 761,95 €	-130 517,66 €	7 244,29 €	10 272,91 €
426	Equipamento administrativo	3 715 713,50 €	-3 281 939,76 €	433 773,74 €	246 241,04 €
427	Taras e vasilhame	0,00 €	-6 217,44 €	-6 217,44 €	0,00 €
429	Outras imobilizações corpóreas	1 383 460,20 €	-1 055 340,39 €	328 119,81 €	298 416,67 €
442	Imobilizações em curso	5 459 036,29 €		5 459 036,29 €	3 940 416,25 €
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		62 756 963,04 €	-24 839 199,11 €	37 917 763,93 €	35 972 575,53 €
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	840 556,00 €		840 556,00 €	1 057 290,02 €
412	Obrigações e Títulos de Participação				
414	Investimento em Imoveis				
415	Outras Aplicações Financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		840 556,00 €	0,00 €	840 556,00 €	1 057 290,02 €
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas. Subsidiárias e de consumo	172 584,96 €		172 584,96 €	134 107,92 €
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, residuos e refugos				



Assessoria

33	Produtos acabados e intermédios	0,00 €		0,00 €	0,00 €
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		172 584,96 €	0,00 €	172 584,96 €	134 107,92 €
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				
	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos Concedidos				
211+212	Clientes, c/c + Contribuintes c/c	740 155,71 €		740 155,71 €	106 297,17 €
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 151 162,71 €	-1 151 162,71 €	0,00 €	41 295,45 €
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	8 113,09 €		8 113,09 €	8 113,09 €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	1 008 779,07 €		1 008 779,07 €	836 540,39 €
264	Administração Autárquica				
	Outros Devedores	67 543,55 €		67 543,55 €	290 865,31 €
262+263+267+268	Outros Devedores - valores a regularizar	2 086 805,50 €		2 086 805,50 €	2 084 963,00 €
		5 062 559,63 €	-1 151 162,71 €	3 911 396,92 €	3 368 074,41 €
	Títulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e Títulos de Participação				
153	Títulos de Dívida Pública				
159	Outros Títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Depósitos em Instituições Financeiras e caixa:				
12	Depósitos em Instituições Financeiras	712 272,37 €		712 272,37 €	901 469,48 €
11	Caixa	298 028,45 €		298 028,45 €	814 318,40 €
11 e 12 R	Caixa e Bancos - valores a regularizar	3 299 022,87 €		3 299 022,87 €	3 299 022,87 €
		4 309 323,69 €		4 309 323,69 €	5 014 810,75 €
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos e proveitos	349 580,31 €		349 580,31 €	238 091,68 €
272	Custos diferidos				
		349 580,31 €		349 580,31 €	238 091,68 €
	Total de amortizações		-30 267 994,38 €		
	Total de provisões		-1 151 162,71 €		
	Total do ativo	91 393 181,42 €		59 974 024,33 €	58 178 257,22 €



Assessor

Município da Nazaré
 Balanço do exercício de 2017

POCAL		Exercícios	
		2017	2016
	Fundos Próprios e Passivo		
	Fundos Próprios		
51	Património	22 296 827,76 €	22 296 827,76 €
55	Ajustamento de Partes de Capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	307 676,23 €	307 676,23 €
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas Livres		
575	Subsídios	33 364,00 €	33 364,00 €
576	Doações	216 483,93 €	
	Diferenças de Consolidação	385 093,53 €	-236 527,14 €
59	Resultados Transitados	-14 538 407,18 €	-16 199 551,23 €
88	Resultado líquido do exercício	809 948,56 €	3 315 781,00 €
	Total dos Fundos Próprios	9 510 986,83 €	9 517 570,62 €
	Passivo:		
	Provisões para riscos e encargos:	3 103 586,42 €	3 484 274,84 €
		3 103 586,42 €	3 484 274,84 €
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (b)		
2312	Empréstimos Obtidos	11 724 137,54 €	11 920 163,16 €
		11 724 137,54 €	11 920 163,16 €
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo:		
2311	Empréstimos de Curto Prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	15 382 209,82 €	15 288 364,38 €
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	43 270,72 €	11 604,70 €
252	Credores pela execução do Orçamento		
212	Garantias e Cauções		
	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	747 176,25 €	747 176,25 €
261	Fornecedores de imobilizado, c/c	5 069 749,59 €	4 328 029,53 €
24	Estado e outros entes públicos	214 316,08 €	662 135,12 €
264	Administração Autárquica	3 815,20 €	543,70 €
262+263+267+268	Outros credores	2 112 632,06 €	1 160 019,09 €
		23 573 169,72 €	22 197 872,77 €
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	931 369,18 €	867 907,76 €
274	Proveitos diferidos	11 130 774,64 €	10 190 468,07 €
		12 062 143,82 €	11 058 375,83 €
	Total do passivo	50 463 037,50 €	48 660 686,60 €
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	59 974 024,33 €	58 178 257,22 €



Assinatura
Assinatura
Assinatura

Demonstrações dos resultados consolidados

Município da Nazaré
 Demonstração de Resultados Consolidada

		Exercícios			
		2017		2016	
Custos e Perdas					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	803 277,66 €	803 277,66 €	580 323,03 €	580 323,03 €
62	Fornecimentos e serviços externos	6 550 332,79 €		5 083 261,30 €	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	4 525 444,31 €		4 465 566,47 €	
643 a 648	Encargos sociais:	1 135 409,86 €		1 171 025,70 €	
63	Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	740 768,57 €	12 951 955,53 €	356 558,02 €	11 076 411,49 €
66	Amortizações do exercício	1 960 432,43 €		2 234 226,12 €	
67	Provisões do exercício	495 534,58 €		166 019,27 €	
65	Outros Custos e perdas operacionais	357 912,47 €	2 813 879,48 €	270 554,23 €	2 670 799,62 €
	Custos e Perdas Operacionais		16 569 112,67 €		14 327 534,14 €
68	Custos e Perdas Financeiros		843 619,92 €		694 481,86 €
	Custos e Perdas Correntes		17 412 732,59 €		15 022 016,00 €
69	Custos e perdas extraordinários		538 268,86 €		202 630,87 €
	Custos e Perdas do exercício		17 951 001,45 €		15 224 646,87 €
	Imposto sobre o Exercício		18 257,71 €		4 145,54 €
	Custos e Perdas do exercício		17 969 259,16 €		15 228 792,41 €
88	Resultado líquido do exercício		809 948,56 €		3 315 781,00 €
			18 779 207,72 €		18 544 573,41 €
Proveitos e ganhos					
	Vendas e Prestações de Serviços				
7111	Vendas de Mercadorias				
7112+7113	Vendas de Produtos	1 688 732,78 €		1 601 540,96 €	
712	Prestações de serviços	4 826 452,16 €	6 515 184,94 €	4 546 847,19 €	6 148 388,15 €
72	Impostos e Taxas	6 569 156,15 €	6 569 156,15 €	7 296 215,61 €	7 296 215,61 €
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares	33 500,00 €		228 378,22 €	
74	Transferências e subsídios obtidos	3 966 642,94 €	4 000 142,94 €	3 932 019,30 €	4 160 397,52 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0,00 €		0,00 €
	Proveitos e Ganhos Operacionais		17 084 484,03 €		17 605 001,28 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		514 983,76 €		452 025,14 €
	Proveitos e Ganhos Correntes		17 599 467,79 €		18 057 026,42 €
79	Proveitos e ganhos extraordinários		1 179 739,93 €		487 546,99 €
			18 779 207,72 €		18 544 573,41 €
RESUMO					
	Resultados Operacionais		515 371,36 €		3 277 467,14 €
	Resultados Financeiros		-328 636,16 €		-242 456,72 €
	Resultados Correntes		186 735,20 €		3 035 010,42 €
	Resultados Antes Impostos		828 206,27 €		3 319 926,54 €
	Resultado Líquido do exercício		809 948,56 €		3 315 781,00 €

**Mapa dos fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais**

RECEBIMENTOS		2017
Saldo da gerência anterior		4 799 952,83
Execução orçamental	4 160 168,45	
Operações de tesouraria	639 784,38	4 799 952,83
Total das receitas orçamentais		19 052 579,61
Receitas correntes		16 812 425,59
Receitas capital		2 240 154,02
Receitas outras		0,00
Operações de tesouraria		1 368 343,90
Total		25 220 876,34
PAGAMENTOS		2017
Total das despesas correntes		19 725 471,14
Despesas correntes		14 906 482,39
Despesas capital		4 818 988,75
Operações de tesouraria		1 274 122,57
Saldo para a gerência seguinte		4 221 282,63
Execução orçamental		3 487 276,92
Operações de tesouraria		734 005,71
Total		25 220 876,34



Anexo ao balanço consolidado e à demonstração dos resultados consolidados

O Município da Nazaré apresenta demonstrações financeiras consolidadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010 de 01 de julho a qual aprovou a Orientação n.º 1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, uma vez que o POCAL não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas.

Todos os valores são apresentados em euros.

I – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras participadas

a) Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede social	Detenção	Capital social/Fundos patrimoniais	% do capital detido	N.º de funcionários	Método de consolidação
Município da Nazaré	Av. Vieira Guimarães, 54 - 2450-951 Nazaré				170	Entidade Consolidante
Serviços Municipalizados da Nazaré	Av. Vieira Guimarães, 54 - 2450-951 Nazaré	Município da Nazare	9 485 573	100%	80	Simplex Agregação
Nazaré Qualifica, Empresa Municipal	Av. Vieira Guimarães, 54 - 2450-951 Nazaré	Município da Nazare	10 000	100%	76	Consolidação Integral

b) Entidades excluídas da consolidação

Foram excluídas do perímetro de consolidação, por Município deter uma participação inferior a 100%, as seguintes entidades:

Entidade	Sede social	Detenção	Capital Social	Capital detido em 2017	% do capital detido em 2017
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21 - r/c, 6300-906 Guarda	Município da Nazaré	167 807 560	468 505	0,28%

**c) Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial**

Não aplicável.

d) Entidades associadas não contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Não aplicável.

e) Entidades objeto de consolidação proporcional

Não aplicável.

f) Outras participações – entidades não consolidadas e não incluídas nas alíneas a) e e).

Não aplicável.

g) Número médio de trabalhadores ao serviço

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 326 em 31 de dezembro de 2017, repartido por categorias da seguinte forma:

Categoria profissional	N.º de funcionários			Total
	CMN	SMN	NQ	
Dirigente superior	0	0	0	0
Dirigente intermédio	3	0	0	3
Técnico superior	35	4	10	49
Assistente técnico	23	13	1	37
Assistente operacional	79	63	65	207
Outros	30	0	0	30
Total	170	80	76	326



II – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

a) Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

b) Afastamento das normas de consolidação para se obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

III – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

a) Procedimentos de consolidação

De acordo com o estipulado no normativo em vigor e tendo em conta o perímetro de consolidação, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi utilizado o método de consolidação integral e o método da simples agregação.

O método da consolidação integral consiste na integração no balanço, demonstração de resultados e fluxos de caixa da entidade consolidante com os elementos respetivos dos balanços, demonstração de resultados e fluxos de caixa das entidades consolidadas.

Este método foi utilizado para consolidar a entidade Nazaré Qualifica, EM, em virtude do Município ter no seu balanço o registo da participação financeira a 100% do capital social da empresa.

No método da simples agregação procede-se à soma algébrica das linhas do balanço, demonstração de resultados e fluxos de caixa da entidade consolidante com os elementos respetivos dos balanços, demonstração dos resultados e fluxos de caixa das entidades consolidadas.

Este método foi utilizado para consolidar a entidade Serviços Municipalizados da Nazaré, tendo em conta que o Município não tem no seu balanço o registo da participação financeira relativo ao capital próprio da entidade, mas detém um efetivo controlo administrativo e financeiro da mesma.

Em qualquer dos métodos, procedeu-se à eliminação dos saldos, transações, transferências e subsídios e resultados incorporados em ativos relativos a operações efetuadas entre as entidades consolidantes.



b) Movimentos ocorridos para efeitos de consolidação

ATIVO	31 de Dezembro de 2017	Ajustamentos			Consolidado
	AL	Saldos intra-grupo	Participações e capitais próprios	Operações internas	
Bens de domínio público:					
Terrenos e recursos naturais	674 444,67	0,00	0,00	0,00	674 444,67
Edifícios	341 090,71	0,00	0,00	0,00	341 090,71
Outras construções e infraestruturas	10 347 480,52	0,00	0,00	0,00	10 347 480,52
Bens do património histórico, artístico e cultural	53 828,76	0,00	0,00	0,00	53 828,76
Outros bens de domínio público	11 056,54	0,00	0,00	0,00	11 056,54
Imobilizado em curso	962 460,59	0,00	0,00	0,00	962 460,59
	12 390 361,79	0,00	0,00	0,00	12 390 361,79
Imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e outros direitos	34 486,73				34 486,73
Imobilizações em curso	47 970,00	0,00	0,00	0,00	47 970,00
	82 456,73	0,00	0,00	0,00	82 456,73
Imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	3 544 105,70	0,00	0,00	0,00	3 544 105,70
Edifícios e outras construções	26 873 715,77	0,00	0,00	0,00	26 873 715,77
Equipamento básico	789 894,14	0,00	0,00	0,00	789 894,14
Equipamento de transporte	488 091,63	0,00	0,00	0,00	488 091,63
Ferramentas e utensílios	7 244,29	0,00	0,00	0,00	7 244,29
Equipamento administrativo	433 773,74	0,00	0,00	0,00	433 773,74
Taras e vasilhame	-6 217,44	0,00	0,00	0,00	-6 217,44
Outras imobilizações corpóreas	328 119,81	0,00	0,00	0,00	328 119,81
Imobilizações em curso	5 459 036,29	0,00	0,00	0,00	5 459 036,29
	37 917 763,93	0,00	0,00	0,00	37 917 763,93
Investimentos Financeiros:					
Partes de capital	850 556,00	0,00	-10 000,00	0,00	840 556,00
	850 556,00	0,00	-10 000,00	0,00	840 556,00
Existências					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	172 584,96	0,00	0,00	0,00	172 584,96
	172 584,96	0,00	0,00	0,00	172 584,96
Dívidas de Terceiros Médio e Longo Prazo					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Curto prazo					
Clientes c/c	1 947 433,91	-1 207 278,20	0,00	0,00	740 155,71
Contribuintes c/c					0,00
Utentes c/c					0,00
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores pela execução do orçamento					0,00
Adiantamento a fornecedores	419 760,34	-411 647,25	0,00	0,00	8 113,09
Adiantamento a fornecedores de					0,00



Assessor
[Signature]

imobilizado					
Estado e outros entes públicos	1 008 779,07	0,00	0,00	0,00	1 008 779,07
Administração autárquica					0,00
Outros devedores	2 154 349,05	0,00	0,00	0,00	2 154 349,05
	5 530 322,37	-1 618 925,45	0,00	0,00	3 911 396,92
Títulos Negociáveis					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa					
Depositos em instituições financeiras	3 837 388,54	0,00	0,00	0,00	3 837 388,54
Caixa	471 935,15	0,00	0,00	0,00	471 935,15
	4 309 323,69	0,00	0,00	0,00	4 309 323,69
Acréscimos e diferimentos					
Acréscimos de proveitos	349 580,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos diferidos					0,00
Ativos por impostos diferidos					0,00
	349 580,31	0,00	0,00	0,00	349 580,31
Amortizações e Provisões					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ativo	61 602 949,78	-1 618 925,45	-10 000,00	0,00	59 974 024,33



CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	31 de Dezembro de 2017	Ajustamentos			Consolidado
	AL	Saldos intra-grupo	Participações e capitais próprios	Operações internas	
Fundos Próprios					
Património	22 306 827,76	0,00	-10 000,00	0,00	22 296 827,76
Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de consolidação		353 877,20	31 216,33	0,00	385 093,53
Reservas:					
Reservas livres	33 364,00	0,00	0,00	0,00	33 364,00
Reservas legais	313 272,52	0,00	-5 596,29	0,00	307 676,23
Doações	216 483,93				216 483,93
Resultados transitados	-14 512 787,14	0,00	-25 620,04	0,00	-14 538 407,18
Resultado Líquido do Exercício	937 125,56	-127 177,00	0,00	0,00	809 948,56
Dividendos antecipados					
Total dos Fundos Próprios	9 294 286,63	226 700,20	-10 000,00	0,00	9 510 986,83
Passivo					
Provisões para riscos encargos	3 103 586,42	0,00	0,00	0,00	3 103 586,42
	3 103 586,42	0,00	0,00	0,00	3 103 586,42
Dívidas a terceiros - Médio Longo Prazo					
Empréstimos	11 724 137,54	0,00	0,00	0,00	11 724 137,54
	11 724 137,54	0,00	0,00	0,00	11 724 137,54
Dívidas e terceiros - Curto Prazo					
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de vendas					
Fornecedores c/c	15 985 972,22	-603 762,40	0,00	0,00	15 382 209,82
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	43 270,72	0,00	0,00	0,00	43 270,72
Credores pela execução do orçamento					
Garantias e cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1 512 913,50	-765 737,25	0,00	0,00	747 176,25
Fornecedores de imobilizado c/c	5 069 749,59	0,00	0,00	0,00	5 069 749,59
Estado e outros entes públicos	214 316,08	0,00	0,00	0,00	214 316,08
Administração Autárquica	3 815,20	0,00	0,00	0,00	3 815,20
Outros Credores	2 588 758,06	-476 126,00	0,00	0,00	2 112 632,06
	25 418 795,37	-476 126,00	0,00	0,00	23 573 169,72
Acréscimos e Diferimentos					
Acréscimos de custos	931 369,18	0,00	0,00	0,00	931 369,18
Proveitos diferidos	11 130 774,64	0,00	0,00	0,00	11 130 774,64
Passivos por impostos diferidos					
	12 062 143,82	0,00	0,00	0,00	12 062 143,82
Total do Passivo	52 308 663,15	0,00	0,00	0,00	50 463 037,50
Total do Passivo, Fundos Próprios e Interesses Minoritários	61 602 949,78	0,00	0,00	0,00	59 974 024,33



Demonstração dos resultados agregados e detalhe dos movimentos ocorridos em sede de consolidação

CUSTOS E PERDAS	Empresas		Ajustamentos		Consolidado	
			Transacções intra-grupo	Operações Internas		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:						
Mercadorias	803 277,66		0,00	0,00	803 277,66	
Matérias		803 277,66			0,00	803 277,66
Fornecimentos e serviços externos	7 790 129,26		-1 239 796,47	0,00	6 550 332,79	
Custos com o pessoal						
Remunerações	4 525 444,31		0,00	0,00	4 525 444,31	
Encargos sociais	1 135 409,86	13 450 983,43	0,00	0,00	1 135 409,86	12 211 186,96
Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	1 904 160,57	1 904 160,57	-1 163 392,00	0,00	740 768,57	740 768,57
Amortizações do exercício	1 960 432,43		0,00	0,00	1 960 432,43	
Provisões do exercício	495 534,58		0,00	0,00	495 534,58	
Outros Custos e perdas operacionais	259 010,90	2 714 977,91	98 901,57	0,00	357 912,47	2 813 879,48
(A)		18 873 399,57				16 569 112,67
Custos e Perdas Financeiros	843 619,92	843 619,92	0,00	0,00	843 619,92	843 619,92
(C)		19 717 019,49				17 412 732,59
Custos e perdas extraordinários	538 318,86	538 318,86	-50,00	0,00	538 268,86	538 268,86
(E)		20 255 338,35				17 951 001,45
Imposto sobre o Exercício	18 257,71	18 257,71	0,00	0,00	18 257,71	18 257,71
		20 273 596,06				17 969 259,16
Interesses minoritários						
Resultado Líquido do Exercício		937 125,56	-127 177,00	0,00		809 948,56
		21 210 721,62				18 779 207,72
PROVEITOS E GANHOS						
	Empresas		Ajustamentos		Consolidado	
			Transacções intra-grupo	Operações Internas		
Vendas e prestações de serviços						
Vendas de mercadorias	1 895 612,43		-206 879,65	0,00	1 688 732,78	
Vendas de produtos	7 051 036,41	8 946 648,84	-2 224 584,25	0,00	4 826 452,16	6 515 184,94
Prestação de serviços						
Impostos e taxas	6 569 156,15		0,00	0,00	6 569 156,15	
Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	0,00	0,00	
Proveitos suplementares	0,00		0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 000 142,94		0,00	0,00	4 000 142,94	
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	10 569 299,09	0,00	0,00	0,00	10 569 299,09
(B)		19 515 947,93				17 084 484,03
Proveitos e ganhos financeiros	514 983,76	514 983,76	0,00	0,00	514 983,76	514 983,76
(D)		20 030 931,69				17 599 467,79
Proveitos e ganhos extraordinários	1 179 789,93	1 179 789,93	-50,00	0,00	1 179 739,93	1 179 739,93
(F)		21 210 721,62				18 779 207,72
Resultado Operacional		642 548,36				515 371,36
Resultados Financeiros		-328 636,16				-328 636,16
Resultados Correntes		313 912,20				186 735,20
Resultados Antes Impostos		955 383,27				828 206,27
Resultado do Exercício (Exc.Int.Minoritários)		937 125,56				809 948,56



Ass. Russo

Na relação entre as entidades que integram o perímetro de consolidação, é necessário fazer ajustamentos para corrigir inexatidões, omissões ou registos não coincidentes. No ano de 2017, apesar dos esforços desenvolvidos, os registos das entidades ainda não se encontram totalmente coincidentes, resultando numa diferença de consolidação no montante de 353.877 €, registada nos capitais próprios consolidados.

Foi ainda registada como diferença de consolidação o valor de 31.216€, correspondente ao diferencial entre o valor de aquisição da participação financeira da Nazaré Qualifica e os seus capitais próprios, no final de 2017.

c) Eliminação dos resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação

Todos os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação foram eliminados, não tendo sido utilizada a faculdade prevista excecionalmente para a não eliminação

d) Ajustamentos excecionais do valor dos ativos registados exclusivamente para fins fiscais

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos excecionais do valor dos ativos exclusivamente para fins fiscais nas entidades incluídas no perímetro de consolidação.

e) Homogeneização valorativa

As amortizações de diversos bens do imobilizado da empresa municipal são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pelo Município e Serviços Municipalizados. Com efeito a empresa municipal utiliza as taxas de acordo com a vida útil estimada como indicado no normativo contabilístico Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o Município e os Serviços Municipalizados amortizam em acordo com as taxas prescritas no CIBE (Cadastro e Inventario dos Bens do Estado).

Optou-se por não proceder à harmonização das amortizações da empresa municipal com as do Município e Serviços Municipalizados, por se concluir que a diferença é materialmente irrelevante no contexto das contas consolidadas.

Os elementos do ativo, passivo e fundos próprios/ capital próprio, foram valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com os critérios de valorimetria do POCAL.



IV – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

a) Endividamento consolidado de médio e longo prazo

O endividamento consolidado de médio e longo das entidades incluídas no perímetro de consolidação discrimina-se no quadro seguinte:

Dívidas de terceiros de médio e longo prazo				Eliminação de créditos/ Dívidas recíprocas	Endividamento Consolidado
Município	SMN	NQ, E.M.	TOTAL		
11 724 137,54	0,00	0,00	11 724 137,54	0,00	11 724 137,54
			11 724 137,54		11 724 137,54

b) Dívidas a terceiros que se vencem quatro anos seguintes à data do balanço

Entidade	Emprestimo	Banco	Valor do Empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Capital em dívida Dez-2017
Município	88419	C.G.D.	294 482	20/07/2001	12	63 550
Município	88418	C.G.D.	72 401	20/05/2002	12	0
Município	23251	C.G.D.	483 251	15/07/1998	26	153 249
Município	147	B.P.I.	1 131 993	06/01/2003	25	469 650
Município	128/10	B.P.I.	1 155 215	02/04/2009	20	832 435
Município	148	N.B.	769 431	09/01/2003	16	251 746
Município	1341	D.G.T.F.	3 564 007	02/07/2009	10	2 851 206
Município	422/15	D.G.T.F.	7 552 302	20/02/2015	6	7 102 302
Total			15 023 082			11 724 138

V – Informações sobre saldos e fluxos

Nos quadros seguintes encontram-se discriminados os fluxos financeiros ocorridos entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação, nomeadamente no que respeita a transferências efetuadas/recebidas, subsídios concedidos/recebidos e empréstimos concedidos/recebidos.



W
 uss
 [Handwritten signature]

Relações entre Nazaré Qualifica, E.M e Serviços Municipalizados da Nazaré

Tipos de Fluxos	Nazaré Qualifica, E.M. / Serviços Municipalizados da Nazaré									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais						0,00	1 050 396,03		1 050 396,03	0,00
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total										

Tipos de Fluxos	Serviços Municipalizados da Nazaré / Nazaré Qualifica, E.M.									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais	0,00	1 050 396,03		1 050 396,03	0,00					
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total										

Relações entre Município da Nazaré e Serviços Municipalizados da Nazaré

Tipos de Fluxos	Município da Nazaré / Serviços Municipalizados da Nazaré									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais	402 493,61	212 232,91	1 161,41	9 802,71	603 762,40					
Participações do capital em numerário										
Provisões	440 000,00		440 000,00		0,00					
Outros										
Total										

Tipos de Fluxos	Serviços Municipalizados da Nazaré / Município da Nazaré									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais						402 856,41	224 836,99	13 765,49	9 802,71	604 125,20
Participações do capital em numerário										
Provisões						440 000,00		440 000,00		0,00
Outros										
Total										



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "W" and "LSS"
 - Middle right: "S" and "B" with a large "X" over them
 - Bottom right: "A" and "B" with a large "X" over them

Relações entre Município da Nazaré e Nazaré Qualifica, E.M.

Tipos de Fluxos	Município da Nazaré / Nazaré Qualifica, E.M.									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais	28 050,00	1 407 092,00	271 750,00	687 266,00	476 126,00	0,00	1 250,00		1 250,00	0,00
Participações do capital em numerário										
Adiantamentos de clientes	765 737,25				765 737,25					
Outros										
Total										

Tipos de Fluxos	Nazaré Qualifica ,E.M. / Município da Nazaré									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais	0,00	1 250,00		1 250,00	0,00	-150,00	1 399 132,55	108 563,55	687 266,00	603 153,00
Participações do capital em numerário										
Adiantamentos de fornecedores						994 228,07		582 580,82		411 647,25
Outros										
Total										

VI – Informações relativas a compromissos

a) Compromissos financeiros não evidenciados no balanço consolidado

Não existem compromissos financeiros para além dos incluídos nas demonstrações financeiras.

b) Responsabilidades por garantias prestadas

Não foram prestadas quaisquer garantias pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação.

VII – Informações relativas a políticas contabilísticas

a) Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria adotados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Município da Nazaré são os seguintes:



Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de abril – Cadastro e Inventario dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro.

Ainda de acordo com o CIBE, são totalmente amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação, em mais de uma ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição.

No caso da empresa municipal, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

De referir que ainda está em curso a identificação de bens imóveis e atualização de registos na conservatória e finanças. Relativamente a estes bens, está em fase de conclusão a comparação entre os respetivos registos contabilísticos e o seu valor de aquisição.

Ainda não foram totalmente identificadas e valorizadas as operações de áreas cedidas ao Município no património municipal no que concerne aos processos de loteamento.

Ainda não foram refletidas nas demonstrações financeiras as operações de alienação de lotes da zona industrial até 31 de dezembro de 2017.

Existências

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Lessa' and a circled 'A'.

As provisões para as cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade do Município da Nazaré, consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

No exercício de 2015, o grupo municipal apurou divergências entre os saldos reais e os contabilísticos em rubricas de terceiros, no montante de 2.118.843 €. Estas divergências, no final de 2017, ascendem a 2.086.805 € e estão expressas no balanço do grupo como “valores a regularizar”.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

No exercício de 2015, o grupo municipal apurou divergências entre os saldos reais e os contabilísticos em rubricas de disponibilidades, no montante de 3.393.566 €. Estas divergências, no final de 2017, ascendem a 3.299.023 € e estão expressas no balanço do grupo como “valores a regularizar”.

Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação, registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e as despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica “Acréscimos e Diferimentos”.

b) Elementos incluídos nas demonstrações financeiras originalmente expressos em moeda estrangeira

Não existem elementos incluídos nas demonstrações financeiras que originariamente sejam expressos em moeda estrangeira.

VIII – Comentários às rubricas das demonstrações financeiras

a) Despesas de instalação e despesas de investigação e desenvolvimento

Não aplicável.



Handwritten signatures and initials:
 W
 VSS
 J
 AW

b) Amortização de “Trespases” para além de cinco anos.

Não aplicável.

c) Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço podem ser resumidos da seguinte forma:

Ativo Bruto

RUBRICAS	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
De bens de domínio público:					
Terrenos e recursos naturais	674 444,67	0,00	0,00	0,00	674 444,67
Edifícios	398 554,14	0,00	0,00	0,00	398 554,14
Outras construções e infraestruturas	15 549 508,94	292 455,43	0,00	-276 131,66	15 565 832,71
Bens do património histórico, artístico e cultural	35 378,76	18 450,00	0,00	0,00	53 828,76
Outros bens de domínio público	104 149,69	0,00	0,00	0,00	104 149,69
Imobilizado em curso	421 221,50	845 809,65	0,00	-304 570,56	962 460,59
Sub-total	17 183 257,70	1 156 715,08	0,00	-580 702,22	17 759 270,56
De imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	24 828,86	0,00	0,00	0,00	24 828,86
Despesas de investigação e de desenvolvimento	35 057,64	0,00	0,00	0,00	35 057,64
Propriedade Industrial e outros	34 486,73	0,00	0,00	0,00	34 486,73
Imobilizações em curso incorpóreas	1 515,75	47 970,00	0,00	-1 515,75	47 970,00
Sub-total	95 888,98	47 970,00	0,00	-1 515,75	142 343,23
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e Recursos Naturais	3 486 657,07	57 792,30	0,00	-343,67	3 544 105,70
Edifícios e outras construções - Edifícios	39 823 631,19	844 494,76	42 907,59	-212 384,95	40 412 833,41
Equipamento Básico	5 812 913,72	359 060,32	0,00	0,00	6 171 974,04
Equipamento de Transporte	1 858 685,35	78 392,60	5 000,00	0,00	1 932 077,95
Ferramentas e Utensílios	137 927,79	0,00	0,00	-165,84	137 761,95
Equipamento Administrativo	3 384 084,48	331 629,02	0,00	0,00	3 715 713,50
Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	1 274 745,76	108 714,44	0,00	0,00	1 383 460,20
Imobilizado Corpóreo em Curso	3 940 416,25	2 025 187,05	0,00	-506 567,01	5 459 036,29
Sub-total	59 719 061,61	2 465 530,51	0,00	-506 567,01	62 756 963,04



De investimentos financeiros

Partes de capital	478 547,24	0,00	0,00	-10 042,24	468 505,00
Obrigações e Títulos de Participação - FAM	578 742,78	0,00	0,00	-206 691,78	372 051,00
Sub-total	1 067 290,02	0,00	0,00	-216 734,02	850 556,00
Total	78 065 498,31	3 670 215,59	0,00	-1 305 519,00	81 499 132,83

Amortizações e Ajustamentos

RUBRICAS	Saldo inicial	Reforço anos anteriores	Reforço do exercício	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público:					
Edifícios	39 686,27		3 365,33	0,00	43 051,60
Outras construções e infraestruturas	4 682 323,41	84 782,71	543 996,78	92 750,71	5 218 352,19
Bens do património histórico, artístico e cultural	5 586,63		645,05	14,24	6 217,44
Outros bens de domínio público	89 800,87	1 910,22	1 382,06	0,00	93 093,15
Sub-total	4 817 397,18	86 692,93	549 389,22	92 764,95	5 360 714,38
De imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	24 828,86		0,00	0,00	24 828,86
Despesas de investigação e de desenvolvimento	35 057,64		0,00	0,00	35 057,64
Propriedade Industrial e Outros	8 556,12		5 855,71	0,00	14 411,83
Sub-total	68 442,62	0,00	5 855,71	0,00	74 298,33
De imobilizações corpóreas					
Edifícios e outras construções	12 980 026,23	753 102,96	883 389,51	1 077 401,06	13 539 117,64
Equipamento básico	5 212 684,78	3 639,10	165 756,02	0,00	5 382 079,90
Equipamento de transporte	1 311 947,66		134 230,15	2 191,49	1 443 986,32
Ferramentas e utensílios	127 654,88		3 028,62	165,84	130 517,66
Equipamento administrativo	3 138 139,07	4 028,79	139 771,90	0,00	3 281 939,76
Taras e vasilhame	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	976 329,09		79 011,30	0,00	1 055 340,39
Sub-total	23 746 781,71	760 770,85	1 405 187,50	1 079 758,39	24 832 981,67
Total	28 632 621,51	847 463,78	1 960 432,43	1 172 523,34	30 267 994,38



nesso
AW

d) Custos financeiros capitalizados no exercício

Não aplicável.

e) Amortizações e ajustamentos extraordinários feitos exclusivamente para fins fiscais.

Não aplicável.

f) Investimentos financeiros

A rubrica investimentos financeiros é composta pelas seguintes participações:

Entidade	Sede social	% participação	Valor da participação em 31-Dez-2017
Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, 2 – 1º, 1399-022 Lisboa	-	372 051,00
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais	Avenida General Pedro Cardoso, 9, 2500-922 Caldas da Rainha	-	0,00
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21 - r/c, 6300-906 Guarda	0,28	468 505,00
Total			840 556,00

Estes investimentos estão valorizados ao custo de aquisição.

g) Diferenças entre os custos dos elementos do ativo circulante e respetivos preços de mercado

Não aplicável.

h) Atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não aplicável.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

i) Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo circulante

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes, c/c	106 297,17		-1 237 011,54	1 343 308,71
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 619 853,47	-468 690,76		1 151 162,71
Adiantamentos a fornecedores	8 113,09	0,00		8 113,09
Estado e outros entes públicos	836 540,39	172 238,68		1 008 779,07
Outros devedores	2 375 828,31	-221 479,26		2 154 349,05
Total	4 946 632,43	-517 931,34	-1 237 011,54	5 665 712,63

j) Dívidas a terceiros cobertas por garantias reais

Não aplicável.

k) Diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e correspondentes quantias arrecadadas

Não aplicável.

l) Vendas e prestações de serviços por categorias de atividades

Designação	Município	SMN	NQ, EM	Operações entre entidades do grupo	Total consolidado
Vendas					
Água		1 255 787,53		-206 879,65	1 048 907,88
Outros bens	111 357,59		528 467,31		639 824,90
Prestação de serviços					0,00
Saneamento		1 587 665,13			1 587 665,13
Resíduos Sólidos		1 102 254,79			1 102 254,79
Serviços sociais, culturais e recreativos	76 979,79				76 979,79
Trabalho por conta de particulares	1 032,96	39 613,96			40 646,92
Cemitérios	13 265,44				13 265,44
Transporte colectivo de pessoas e mercadorias		962 901,77			962 901,77
Estacionamento		1 138,85			1 138,85
Tarifas de Disponibilidade					0,00
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria					0,00
Refeições Escolares					0,00
Contrato Programa Delegação					0,00
Competências			939 192,00	-939 192,00	0,00
Microenergia de energia					0,00
Outros Serviços	14 924,52	670 102,29	1 641 964,91	-1 285 392,25	1 041 599,47
Total	217 560,30	5 619 464,32	3 109 624,22	-2 431 463,90	6 515 184,94



less
[Handwritten signature]

m) Efeitos no resultado consolidado de critérios valorimétricos utilizados com vista a obter vantagens fiscais

Não aplicável.

n) Situações que afetem significativamente os impostos futuros

Não aplicável.

o) Remunerações atribuídas aos órgãos executivos

Nomes	Município		SMN		NQ, EM	
	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida (mensal)	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida (mensal)	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida (mensal)
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro	Presidente	3 262,30	Presidente		Presidente	
Manuel Antonio Agueda Sequeira	Vice - Presidente	2 609,84				
António Gordinho Trindade	Vereador					
Regina Margarida Amada Piedade Matos	Vereadora a tempo inteiro	2 609,84				
Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues	Vereador a tempo inteiro	2 609,84	Vogal			
Salvador Portugal Formiga	Vereador a tempo inteiro	2 609,84	Vogal			
Alberto Madaíl da Silva Belo	Vereador					
João Paulo Quinzico da Graça					Vogal	2 000,00
José Joaquim Légua Bem					Vogal	
Total		13 701,66		0,00		2 000,00

p) Adiantamentos e empréstimos concedidos aos membros dos órgãos executivos da entidade-mãe

Não aplicável.

q) Diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros.

Não aplicável.

r) Reavaliações

Não aplicável.

s) Comparabilidade dos exercícios

Não aplicável.

**t) Demonstração consolidada dos resultados financeiros**

Custos e Perdas	2017	2016
Juros Suportados	810 212,71	661 847,33
Perdas em Empresas do Grupo e Associadas	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Outros custos e perdas financeiros	33 407,21	32 634,53
Total dos custos e perdas	843 619,92	694 481,86

Proveitos e Ganhos	2017	2016
Juros obtidos	0,00	0,00
Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas	0,00	0,00
Rendimentos de Imóveis	514 983,76	452 025,14
Rendimentos de participação de capital	0,00	0,00
Desconto de pronto pagamentos obtidos	0,00	0,00
Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
Total dos proveitos e ganhos	514 983,76	452 025,14

Resultados Financeiros	-328 636,16	-242 456,72
-------------------------------	--------------------	--------------------

u) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Custos e Perdas	2017	2016
Transferências de capital concedidas	44 000,00	77 000,00
Donativos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em existências	0,00	0,70
Perdas em imobilizado	2 808,51	299,97
Multas e penalidades	8 819,61	2 692,78
Correções relativas a exercícios anteriores	427 069,74	122 484,23
Outros custos e perdas extraordinários	55 621,00	153,15
Total dos custos e perdas	538 318,86	202 630,83

Proveitos e Ganhos	2017	2016
Ganhos em existências	7 489,04	17 083,20
Ganhos em imobilizado	48 119,76	20 400,76
Benefícios de penalidades contratuais	4 662,80	7 922,20
Reduções de amortizações e provisões	712 071,84	0,00
Correções relativas a exercícios anteriores	57 120,46	105 927,12
Outros proveitos e ganhos extraordinários	350 326,03	336 213,71
Total dos proveitos e ganhos	1 179 789,93	487 546,99

Resultados Extraordinários	641 471,07	284 916,16
-----------------------------------	-------------------	-------------------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

v) Desdobramento da conta de provisões e movimentos do exercício

As contas de provisões e de ajustamento são discriminados no quadro seguinte:

RUBRICAS	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Provisões para cobranças duvidosas	1 578 558,02	0,00	427 395,31	1 151 162,71
Provisões para riscos e encargos	3 484 274,84	495 534,58	1 316 223,00	2 663 586,42
Total	5 062 832,86	495 534,58	1 743 618,31	3 814 749,13

Os valores constantes em provisões respeitam aos clientes e utentes de cobrança duvidosa do Município da Nazaré e Serviços Municipalizados da Nazaré, para os quais existe a provisão no montante de 1.151.162,71 euros. Os restantes 2.663.586,42 euros registados em provisões, respeitam a processos judiciais que se encontram em curso contra o Município da Nazaré.

w) Bens utilizados em regime de locação financeira – Valores contabilísticos

Não aplicável

x) Dívidas tituladas não evidenciadas no balanço consolidado

Não aplicável.

IX – Informações diversas**a) Outras informações exigidas por diplomas legais**

Não aplicável.

b) Outras informações relevantes para a compreensão da situação financeira e dos resultados consolidados

O Município da Nazaré recorreu ao Fundo de Apoio Municipal, e está em fase de conclusão a elaboração do Plano de Ajustamento Municipal.

No final do exercício de 2017, os Serviços Municipalizados registavam em contas a receber – IVA reembolsos pedidos, o montante de 565.265 €. Na sequência da inspeção efetuada pela Autoridade Tributária, concluída em 2018, daquele montante 448.886 € foi considerado por aquela entidade como não reembolsável, pelo que será objeto de regularização nas contas dos Serviços Municipalizados de 2018.



csss

Nazaré, 14 de junho de 2018

Órgão Executivo

[Handwritten signature]
csss
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Nazaré, 18 de junho de 2018

Os responsáveis subscritores:

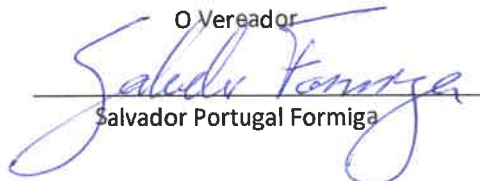
O Presidente da Câmara Municipal


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

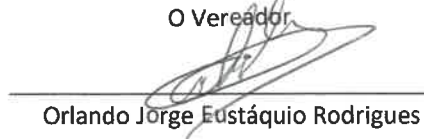
O Vereador


Manuel António Águeda Sequeira

O Vereador


Salvador Portugal Formiga

O Vereador

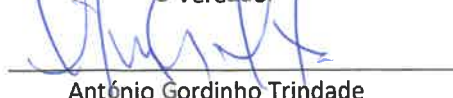

Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues

A Vereadora

Regina Margarida Amada Piedade Matos

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

O Vereador


António Gordinho Trindade

O Vereador


Alberto Madaíl da Silva Belo

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas referente ao Relatório de Gestão Consolidado do Grupo Municipal/exercício de 2017 do Município da Nazaré, António Gordinho Trindade, Vereador Independente, eleito nas listas do PSD, em regime de não permanência da Câmara Municipal da Nazaré, declara que subscreveu a Declaração de Responsabilidade, nos termos das Resoluções n.ºs. 1/2015 e n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, apenas como princípio de cumprir aquela obrigação. Porém, desresponsabiliza-se de todas as matérias inerentes ao processo de Prestação de Contas de gerência/exercício do ano de 2017 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, apresentadas e discutidas na Reunião de Câmara Ordinária do dia 19 de Junho de 2018, com os fundamentos invocados na respectiva declaração de voto contra apresentada no prazo legal e nos termos do n.º. 58º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Constata-se mais uma vez que os auditores responsáveis pela certificação legal de contas da Gerência/Exercício do ano de 2017, denunciam situações, “bases para a opinião com reservas” que evidenciam também razões bastantes para que a minha posição de voto contra seja apresentada nos termos do art.º. n.º. 58º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Nazaré, 20 de Junho de 2018

O Vereador da Câmara Municipal


António Gordinho Trindade


DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas referente ao Relatório de Gestão Consolidado do Grupo Municipal/exercício de 2017 do Município da Nazaré, Alberto Madail da Silva Belo, Vereador Independente, eleito nas listas do PSD, em regime de não permanência da Câmara Municipal da Nazaré, declara que subscreveu a Declaração de Responsabilidade, nos termos das Resoluções n.ºs. 1/2015 e n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, apenas como princípio de cumprir aquela obrigação. Porém, desresponsabiliza-se de todas as matérias inerentes ao processo de Prestação de Contas de gerência/exercício do ano de 2017 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, apresentadas e discutidas na Reunião de Câmara Ordinária do dia 19 de Junho de 2018, com os fundamentos invocados na respetiva declaração de voto contra apresentada no prazo legal e nos termos do n.º. 58º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Constata-se mais uma vez que os auditores responsáveis pela certificação legal de contas da Gerência/Exercício do ano de 2017, denunciam situações, “bases para a opinião com reservas” que evidenciam também razões bastantes para que a minha posição de voto contra seja apresentada nos termos do art.º. n.º. 58º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Nazaré, 20 de Junho de 2018

O Vereador da Câmara Municipal



Alberto Madail da Silva Belo

PROCESSO ANTERIOR



Entidade:	Grupo Público Municipal - Município da Nazaré
Gerência:	01-01-2017 a 31-12-2017
Regime:	Grupo Público Municipal
Forma de entrega:	Forma de entrega única
Processo:	6197/2017

Elabora demonstrações financeiras consolidadas

Documentos enviados

Documentos de prestação de contas

Declaração de responsabilidade (Declaração_de_Responsabilidade.pdf)

Mapas de Demonstrações Financeiras Consolidadas (Relatório_Consolidado_2017.pdf)

Outros documentos anexos à conta de gerência

Certidão Ata Assembleia Municipal e Declaração SROC (Certidão_Assembleia_e_Declaração_SROC.pdf)

Certidão Ata Reunião Câmara (Certidão_Reunião_Câmara.pdf)

Cópia Ata de Aprovação das Contas (Cópia_parte_da_Ata_que_aprova_o_relatório_consolidado.pdf)

Declaração Voto Vereador Madail (Declaração_-_Vereador_Madail.pdf)

Declaração Voto Vereador Trindade (Declaração_-_Vereador_Trindade.pdf)

Draft da CLC (Draft_CLC.pdf)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
código postal 2450 951 - telefone 262 550 010

CERTIDÃO

Carlos José de Paiva Mendes, Coordenador Técnico da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, certifica que a Assembleia Municipal da Nazaré, em sessão de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito deliberou retirar o RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017, por não se encontrar acompanhado da Certificação Legal de Contas, assinada pelo Revisor Oficial de Contas do Município da Nazaré, tendo em conta a declaração apresentada pelo mesmo, que faz parte da presente certidão.-----

Por ser verdade e me ser pedido passo a presente certidão, composta por três folhas, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Município da Nazaré, aos 30 de junho de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



2
97

DECLARAÇÃO

Ao Presidente da
Câmara Municipal da Nazaré
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
Avenida Vieira Guimarães 54-r/c
2450-112 NAZARÉ

Assunto: Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município

Paulo Ribeiro da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 07449572 OZY6, válido até 8 de Janeiro de 2028, e morada na Alameda António Sérgio, n.º 8-2º Esq. Miraflores – 1495-139 Algés, na qualidade de representante legal de JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, com sede na Avenida José Gomes Ferreira, n.º 11, 5.º Piso, Sala 54, Miraflores, 1495-139 Algés, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514.809.833, declara o seguinte:

- O Município apresentou, em tempo útil, o relatório e contas consolidado do Município, para análise e emissão da respetiva certificação legal de contas, por parte do revisor oficial de contas, até 30 de Junho de 2018, nos termos da legislação em vigor;
- No dia 4 de Maio de 2018, na sequência da conclusão do processo de cisão da “Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda”, foi constituída a JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, (doravante JMRC), com sede na Avenida José Gomes Ferreira, n.º 11, 5.º Piso, Sala 54, Miraflores, 1495-139 Algés, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514809833, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 325. No dia 28 de Junho de 2018, ficou concluído, junto da CMVM – Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, o processo de registo da JMRC;
- Com a inscrição na CMVM, ficam concluídos todos os procedimentos de constituição e formalização da JMRC, sendo necessário dar início ao processo administrativo de cessão de posição contratual, nos termos do qual os direitos e obrigações decorrentes do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município e a Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda serão transferidos para a JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, caso esta alteração seja aprovada pela Assembleia Municipal;

PARIS



3
97

- Face aos factos apresentados, declaramos que só após a conclusão do referido processo administrativo de cessão de posição contratual, por parte do Município e respetiva aprovação por parte da Assembleia Municipal, estaremos legalmente mandatados para emissão da Certificação Legal de Contas Consolidadas do Município.
- Mais declaramos que a impossibilidade de emissão de Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município, por parte da IMRC, resulta apenas dos factos relatados, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao Município.
- Contudo, enviamos ao Presidente da Câmara bem como ao Presidente da Assembleia Municipal, um Draft da Certificação Legal das Contas Consolidadas, que não podendo ser e não sendo um documento oficial, evidencia o teor da Certificação Legal de Contas Consolidadas que emitiremos posteriormente, se a Assembleia Municipal aprovar a alteração da cessão de posição contratual, conforme referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Ribeiro da Silva

Em representação de:

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda

N.º Inscrição OROC: 325 e N.º Inscrição CMVM: 20180024



Tribunal de Contas
Prestação de Contas

gpm-mnaz
Último acesso: 15/06/2018 14:40

Grupo Público Municipal - Município da Nazaré

Contas

Entidade

Conta de Gerência Grupo Público Municipal de 01/01/2017 a 31/12/2017

- Conta de Gerência em Edição
- Contas de Gerência em Curso
- Contas de Gerência Entregues
- Criar Nova Conta de Gerência
- Validar Conta Ativa
- Menu da Conta de Gerência Ativa
 - Obrigatório Preenchido Formulário
 - Dados da conta
 - Responsáveis
 - Outros Documentos
 - Mapas
 - Declaração de responsabilidade
 - Mapas de Demonstrações Fina...
- Alertas
 - Não existem alertas
 - Suporte Técnico
 - Pedido de suporte técnico
 - Perguntas mais frequentes
 - Outros Conteúdos
 - Downloads
 - Manual do utilizador
 - Documentos de referência
 - Inquéritos
 - Entidades prestadoras

Conta de Gerência

Regime contabilístico:
Grupo Público Municipal

Forma de Entrega:
Forma de entrega única

Tipo de Gerência:
Gerência Inteira

Período de Gerência:
Data de Início: 01/01/2017, Data de Término: 31/12/2017

Demonstrações Financeiras Consolidadas:
Elabora.

(Solicitar pedido de prorrogação de prazo/Remessa fora do prazo legal) Prorrogação

Nos termos do Regulamento da 2.ª Secção, aprovado pela Resolução n.º 3/98, publicada no D.R. n.º 139, II Série, 98.Junho.19, podem as entidades solicitar o pedido de remessa conta/relatório e contas para além do prazo legal, fundamentando-o e propondo um prazo.

Justificação fundamentada para a remessa não tempestiva da conta:
Considerando o documento remetido pela SROC do Município da Nazaré, que se anexa, e que atesta que, por força da cisão operada nessa sociedade, e enquanto não se concluir o processo de cessão da posição contratual para a nova SROC, não ser possível apresentar a CLC do Relatório de Contas Consolidado do Município;
solicita-se a prorrogação do prazo de entrega do aludido relatório por 30 dias, uma vez que se prevê a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal no próximo mês de julho.

A presente situação não é imputável ao Município da Nazaré, pelo que se requer a melhor atenção de V. Exa. no deferimento do presente pedido.

Prazo proposto:
31/07/2018

Responsável do serviço:
Helena Pola

Cargo do Responsável:
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



DECLARAÇÃO

Ao Presidente da
Câmara Municipal da Nazaré
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
Avenida Vieira Guimarães 54-r/c
2450-112 NAZARÉ

Assunto: Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município

Paulo Ribeiro da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 07449572 OZY6, válido até 8 de Janeiro de 2028, e morada na Alameda António Sérgio, n.º 8-2º Esq. Miraflores – 1495-139 Algés, na qualidade de representante legal de JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, com sede na Avenida José Gomes Ferreira, n.º 11, 5.º Piso, Sala 54, Miraflores, 1495-139 Algés, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514.809.833, declara o seguinte:

- O Município apresentou, em tempo útil, o relatório e contas consolidado do Município, para análise e emissão da respetiva certificação legal de contas, por parte do revisor oficial de contas, até 30 de Junho de 2018, nos termos da legislação em vigor;
- No dia 4 de Maio de 2018, na sequência da conclusão do processo de cisão da “Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda”, foi constituída a JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, (doravante JMRC), com sede na Avenida José Gomes Ferreira, n.º 11, 5.º Piso, Sala 54, Miraflores, 1495-139 Algés, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514809833, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 325.
No dia 28 de Junho de 2018, ficou concluído, junto da CMVM – Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, o processo de registo da JMRC;
- Com a inscrição na CMVM, ficam concluídos todos os procedimentos de constituição e formalização da JMRC, sendo necessário dar início ao processo administrativo de cessão de posição contratual, nos termos do qual os direitos e obrigações decorrentes do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município e a Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda serão transferidos para a JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, caso esta alteração seja aprovada pela Assembleia Municipal;

PAIS



- Face aos factos apresentados, declaramos que só após a conclusão do referido processo administrativo de cessão de posição contratual, por parte do Município e respetiva aprovação por parte da Assembleia Municipal, estaremos legalmente mandatados para emissão da Certificação Legal de Contas Consolidadas do Município.
- Mais declaramos que a impossibilidade de emissão de Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município, por parte da IMRC, resulta apenas dos factos relatados, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao Município.
- Contudo, enviamos ao Presidente da Câmara bem como ao Presidente da Assembleia Municipal, um Draft da Certificação Legal das Contas Consolidadas, que não podendo ser e não sendo um documento oficial, evidencia o teor da Certificação Legal de Contas Consolidadas que emitiremos posteriormente, se a Assembleia Municipal aprovar a alteração da cessão de posição contratual, conforme referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Ribeiro da Silva

Em representação de:

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda

N.º Inscrição OROC: 325 e N.º Inscrição CMVM: 20180024



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de “CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ” (doravante o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 59.974.024 euros e um total de fundos próprios de 9.510.987 euros, incluindo um resultado líquido de 809.949 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no número 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nos números 2 e 4 da mesma secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da “CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ”, em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

1) Imobilizado

1.1 Está em fase de conclusão, a identificação de todos os bens imóveis propriedade do Município; a atualização dos respetivos registos na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças bem como a comparação entre os respetivos valores de aquisição e os registos contabilísticos.

Uma parte significativa do património imóvel do Município, registado contabilisticamente, não foi ainda objeto de registo na Conservatória do Registo Predial e/ou Finanças, contrariando assim as disposições do POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

De acordo com o POCAL o imobilizado do Município deve ser registado pelo seu valor de aquisição/produção. O mapa extraído do “programa de património”, relativamente ao exercício de 2017, evidencia bens registados contabilisticamente, em exercícios anteriores, por valor diferente do valor de aquisição que estão a ser objeto de análise.



1.2 De referir ainda que, até 31 de Dezembro de 2017, as áreas cedidas ao Município, no âmbito das operações de loteamento, quer para o seu património privado quer público, ainda não foram identificadas e valorizadas pelo que não constam no património do Município.

1.3 O Município, não refletiu nas suas demonstrações financeiras as operações de alienação de lotes da zona industrial realizadas até 31 de Dezembro de 2017.

1.4 O balanço consolidado do Município inclui 3.133.527 euros referentes a imobilizado dos Serviços Municipalizados. Está em curso a comparação dos registos contabilísticos com o mapa extraído do "programa de património" bem como uma análise às taxas de amortização/depreciação aplicadas e a sua consistência ao longo dos anos.

Não nos é possível quantificar o impacto das situações acima referidas nas demonstrações financeiras.

- 2) Está evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, em contas a receber, o total de 565.265 euros, referente a IVA -Reembolsos Pedidos, dos SMN – Serviços Municipalizados da Nazaré. Parte do mencionado saldo, resulta de IVA indevidamente deduzido pelos SMN até 31 de Dezembro de 2015, relativamente a custos inerentes à atividade de saneamento. No que respeita aos custos comuns a atividades isentas e sujeitas a IVA deveria ter sido deduzido de acordo com o sistema de pró-rata e foi deduzido na totalidade. Esta situação está a ser objeto de análise por parte da Autoridade Tributária.
- 3) O Município apurou divergências entre os saldos reais das rubricas de caixa, bancos, financiamentos bancários, locações financeiras e dívidas de fornecedores em factoring e os registos contabilísticos que, à data de 31 de Dezembro de 2017, ascendem a 5.343.842 euros. Estes valores estão identificados no balanço da empresa como "valores a regularizar" e, no essencial, correspondem a divergências apuradas, no final do exercício de 2015.

No final de 2017, o saldo evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas, na rubrica de Caixa inclui 243.302 euros (190.960 euros em 2016) correspondentes a disponibilidades dos SMN-Serviços Municipalizados da Nazaré que não correspondem efetivamente a meios líquidos disponíveis.

- 4) O Grupo regista em contas a receber e outros devedores, valores inerentes a fornecimentos e/ou prestações de serviços efetuados pelos serviços municipalizados, no montante de 1.418.632 euros. No final do exercício, o total das guias de receita por receber ascendia a 1.643.936 euros, verificando-se assim uma divergência de 225.304 euros (223.576 euros em 2016).



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos Independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

- 1) O Município procedeu à identificação e valorização dos seus ativos e passivos para a elaboração do balanço inicial (em 31 de Dezembro de 2001). Aos bens de domínio público não foi atribuído qualquer valor até que esses bens sejam objeto de um investimento ou grande reparação. Assim, à data de 31 de Dezembro de 2017, os bens de domínio público, já existentes à data de 31 de Dezembro de 2001 e que não foram objeto de qualquer investimento ou grande reparação, não integram o património do Município.
- 2) Os investimentos financeiros do Grupo são valorizados ao custo de aquisição, conforme é referido no Anexo, não sendo assim refletido nas demonstrações financeiras do Município, a evolução da situação económica e financeira das suas participadas.
- 3) Nos termos do artigo 55º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, o Município recorreu ao Apoio Transitório de Urgência, estando em fase de atualização/conclusão a elaboração do PAM – Programa de Ajustamento Municipal, nos termos da legislação em vigor.
- 5) Está em curso o processo administrativo de cessão de posição contratual, nos termos do qual os direitos e obrigações decorrentes do contrato de prestação de serviços celebrado com a Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda serão transferidos para a JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, caso esta alteração seja aprovada pela Assembleia Municipal.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de



caia do Grupo de acordo com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 29 de Junho de 2018

Paulo Ribeiro da Silva

Em representação de:

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda

N.º Inscrição OROC: 325 e N.º Inscrição CMVM: 20180024

Página 5/5



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

***“376/2018 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ
– EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017***

Para apreciação e votação do executivo, foi presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por maioria, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos favoráveis do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----

Ambas as forças políticas apresentarão declarações de voto.”-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 19 de junho de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

***376/2018 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ –
EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017***

Para apreciação e votação do executivo, foi presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por maioria, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos favoráveis do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a declaração de voto que se transcreve:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 376/2018 – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017 nos seguintes termos:-----

As questões expostas em relato de auditoria ao exercício económico de 2017, já, por si, levantam um conjunto de preocupações, no entanto, se analisarmos a evolução da exploração no último triénio, 2015 a 2017, verificamos razões bem fundadas para votarmos contra o rumo que a gestão dos dinheiros públicos está a tomar, isto é, uma diminuição gradual dos proveitos e uma preocupante subida dos custos relativamente a 2016, invertendo drasticamente a tendência de controlo da despesa.-----

Deste descontrolo contabilístico resulta uma preocupante variação no resultado do exercício de 2017 da Câmara Municipal comparado ao de 2016, com uma variação negativa de 76,7%,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

2
2

Os membros do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto que se transcreve:-----
“Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente este documento financeiro de contas consolidadas das três entidades municipais, referente ao ano de 2017, que analisa as ações estratégicas do município da Nazaré, uma vez que este expressa a execução de inúmeros projetos essenciais para as populações, sem que os mesmos tenham gerado mais dívida à herdada pela gestão do PPD/PSD. Este documento reflete, acima de tudo, uma aposta na melhoria das condições dos cidadãos e no incremento da economia local. O Partido Socialista, e os seus eleitos, continuarão a caminhar no sentido de cumprir a matriz programática apresentada aos munícipes: amortizar dívida; garantir as despesas correntes e concretizar as infraestruturas necessárias ao concelho da Nazaré. Apesar de algumas críticas, mais ou menos constritivas, ao PS resta lutar diariamente por ir ao encontro das necessidades das populações e tudo fazer para amortizar a imensa dívida gerada por 20 anos de desgoverno social-democrata.”-----
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 22 de junho de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
código postal 2450 951 - telefone 262 550 010

CERTIDÃO

Carlos José de Paiva Mendes, Coordenador Técnico da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, certifica que a Câmara Municipal da Nazaré em reunião de dezanove de junho de dois mil e dezoito deliberou aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017.-----

Por ser verdade e me ser pedido passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Município da Nazaré, aos 29 de junho de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes